

INSTRUÇÃO SME 019/2023
de 27 de dezembro de 2023

(Dispõe sobre os critérios para matrícula na Escola Municipal Agrícola Rubens Foot Guimarães)

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 12.074 de 12/02/2021, e

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para a matrícula na Escola Municipal Agrícola Rubens Foot Guimarães,

CONSIDERANDO a Resolução SME 022/2023, de 21 de dezembro de 2023, que dispõe sobre critérios para concessão de Transporte Escolar Gratuito – TEG para estudantes das redes públicas municipal e estadual de ensino de Rio Claro,

INSTRUI:

- 1- A matrícula na Escola Municipal Agrícola Rubens Foot Guimarães a partir do ano letivo de 2024 é destinada exclusivamente aos estudantes residentes na zona rural pertencente à zona norte do município de Rio Claro e residentes nos Distritos de Batovi, Ajapi e Ferraz, com concessão de transporte escolar gratuito;
- 2- Durante o ano letivo, os estudantes que mudarem de endereço para a zona urbana ou em bairros ou distritos não indicados no item anterior terão a concessão de transporte escolar gratuito para a Escola Municipal Agrícola Rubens Foot Guimarães suspensa;
- 3- Os estudantes matriculados anteriormente a essa Instrução na Escola Municipal Agrícola Rubens Foot Guimarães, não contemplados no item 1, permanecerão com a concessão do transporte escolar gratuito até a conclusão do Ensino Fundamental.

Rio Claro, 27 de dezembro de 2023.

Valéria Aparecida Vieira Velis
Secretária Municipal de Educação

Publicada na Secretaria Municipal da Educação, na mesma data supra.